



Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Portaria nº 06/2021

Dispõe sobre as substituições automáticas na Defensoria Pública de Pouso Alegre/MG.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais em Pouso Alegre/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 1º, art. 4º, art. 5º e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65°2003;

CONSIDERANDO a Portaria 03/2021, da Coordenação Local, que trata da divisão de atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública em Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança jurídica e publicidade à organização e distribuição dos serviços

RESOLVE

Art. 1º. As substituições automáticas relativas a período de férias ou afastamentos e compensações, na forma do artigo 5º, §4º, da Deliberação nº 190/2021, serão realizadas da seguinte forma na Defensoria Pública em Pouso Alegre:

I. A 1ª Defensoria Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Francisco José de Oliveira será automaticamente substituído pela Defensoria de Execução Penal e Infância e Juventude, atualmente ocupada pelo defensor público Lourival Batista de Almeida e pela 3ª Defensoria Pública Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Gustavo Carvalho Costa;

II. A 2ª Defensoria Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Walter Valle Martins Junior será automaticamente substituída pela Defensoria de Execução Penal e Infância e Juventude, atualmente ocupada pelo defensor



Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

público Lourival Batista de Almeida e pela 1ª Defensoria Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Francisco José de Oliveira;

III. A 3ª Defensoria Pública Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Gustavo Carvalho Costa será automaticamente substituída pela 2ª Defensoria Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Walter Valle Martins Junior e pela 1ª Defensoria Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Francisco José de Oliveira;

IV. A Defensoria de Execução Penal e Infância e Juventude, atualmente ocupada pelo defensor público Lourival Batista de Almeida será automaticamente substituída pela 2ª Defensoria Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Walter Valle Martins Junior e pela 3ª Defensoria Pública Criminal, atualmente ocupada pelo defensor público Gustavo Carvalho Costa;

V. A Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Giselda Libânio Maia será automaticamente substituída pela Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Keila Ferreira de Melo e Silva e pela Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Raquel Ribeiro;

VI. A Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Keila Ferreira de Melo e Silva será automaticamente substituída pela Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Giselda Libânio Maia e pela Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Raquel Ribeiro;

VII. A Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Raquel Ribeiro será automaticamente substituída pela Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Giselda Libânio Maia e pela Defensoria Cível atualmente ocupada pela defensora pública Keila Ferreira de Melo e Silva;

VIII. A Defensoria Cível atualmente ocupada pelo defensor público Cristiano Maia Luz será automaticamente substituído pela Defensoria de Coop. e Conflitos atualmente ocupada pelo pelo defensor público auxiliar da Regional Sul de Minas Alexandre Perin da Paz e pela 1ª Defensoria dos Juizados Especiais atualmente ocupada pelo defensor público Firmo da Motta Paes Junior;

IX. A Defensoria de Coop. e Conflitos atualmente ocupada pelo defensor público Auxiliar da Regional Sul de Minas Alexandre Perin da Paz será automaticamente substituída pela Defensoria Cível atualmente ocupada pelo defensor público Cristiano Maia Luz e pela 1ª Defensoria dos Juizados Especiais



Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

atualmente ocupada pelo defensor público Firmo da Motta Paes Junior;

X. A 1ª Defensoria dos Juizados Especiais atualmente ocupada pelo defensor público Firmo da Motta Paes Junior será automaticamente substituída pela Defensoria Cível atualmente ocupada pelo defensor público Cristiano Maia Luz e pela Defensoria de Coop. e Conflitos atualmente ocupada pelo defensor público auxiliar da Regional Sul de Minas Alexandre Perin da Paz;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública Geral do Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, MG, 05 de Novembro de 2021.

Walter Valle Martins Junior
COORDENADOR LOCAL EM POUSO ALEGRE/MG